



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 2520 /2025

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 1648/25

Relator: Deputado Inácio Loiola

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 257/2025, de autoria da Deputada Cibele Moura, que “CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO DEPUTADA LILY LAGES À SENHORA ALANE CABRAL MENEZES DE OLIVEIRA”.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 124, c/c o art. 125, II, "a", do Regimento Interno.

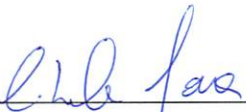
A proposta em análise homenageia a Senhora Alana Cabral Menezes de Oliveira com a Comenda de Mérito Lily Lages, instituída através da Resolução nº 528 de 07 de novembro de 2012.

A proponente fundamenta o projeto com um histórico pessoal e profissional da homenageada.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. Assim, somos de parecer **pela aprovação do projeto de resolução nº 257/2025**.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 05 de 11 de 2025.




PRESIDENTE




RELATOR